

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10/000 reis, por semestre 5/000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo viram os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XX

TERESINA.—SABBADO, 21 DE FEVEREIRO DE 1885.

NUMERO 856

PARTE OFFICIAL

GOVERNO PROVINCIAL

EXPEDIENTE

JANEIRO DE 1885.

Dia 20

PORTARIA.

1.ª Secção.—Creando mais um districto policial na povoação do Puty Velho, no termo desta capital, com a numeração de 6.ª, e os seguintes limites: a partir do porto que tem logo acima do sitio Pirajá em linha recta até o porto—Poremquanto—no rio Puty, e descendo este pela margem esquerda até a sua barra com o Parnahyba, servindo a povoação da sede do mesmo districto.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 263.—Ao dr. juiz de direito da comarca do Humildes.—Dizendo que, assim de por termo as occurrencias que trouxe ao conhecimento da presidencia em officios de 12, 13 e 16 do corrente mez, havia cassado o resto da licença em cujo gozo se achava o tabelião publico desse termo Belizario José Nunes Bonna, conforme lhe foi communicado; e que se servisse pois, de sciencificar se este funcionario já reassumio ou não o exercicio do seu cargo.

Pedio-se ao juiz municipal do termo acima que informasse se o mesmo tabelião já reassumio o referido cargo.

2.ª Secção.—N.º 283.—Ao Inspector do thesouro provincial.—Mandando pagar, independente de junta, pela verba do § 17 da lei do orçamento em vigor, a Raimundo Gomes de Souza & C.ª, a quantia de 144:000 reis, importancia da conta que enviava, proveniente de livros que venderam para a secretaria da presidencia.

Dia 23

PORTARIAS.

1.ª Secção.—Julgando de nenhum effeito o acto de 19 do corrente mez, na parte em que foi nomeado o guarda Vicente José Pacheco, para o posto de Tenente Quartel mestre do 4.º Batalhão de Reserva das comarcas de Campo-maior e Humildes; e nomeando para substituí-lo, o Alferes Caetano Pires de Oliveira.

Idem.—Nomeando para o 23.º Batalhão de Infantaria da guarda nacional do município de Campo-maior, os officiaes seguintes:

1.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Antonio Rodrigues da Miranda, que passa a tenente, o guarda João Gonçalves da Silva.

3.ª Companhia.

Para tenente, em lugar de Joaquim Antonio de Oliveira, que falleceu, o alferes da 6.ª companhia, Antonio Maria Eulalio Filho.

6.ª Companhia.

Para alferes, em lugar d'este, o guarda Vicente José Pacheco.

8.ª Companhia.

Para tenente, em lugar de João Ribeiro de Carvalho, que falleceu, o alferes da 1.ª companhia, Antonio Rodrigues de Miranda.

Expedirão-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 265.—Ao Dr. juiz de direito da comarca do Gurgueia.—Dizendo que, não tendo o cidadão Rosendo Rodrigues Coelho prestado ainda juramento do cargo de 1.º suppleto do juiz municipal d'esse termo, conforme communicou o mesmo Dr. em officio de 7 do corrente mez, se servisse de indicar pessoa idonea para substituí-lo.

2.ª Secção.—N.º 287.—Ao 1.º juiz de paz, presidente da junta do alistamento militar da parochia dos Picos.—Declarando, em resposta ao officio de 3 de dezembro ultimo, em que pediu que fosse designado novo dia para a mesma se reunir e funcionar, visto não ter podido fazel-o no devido tempo, por achar-se doente o respectivo escrivão e não se encontrar um cidadão que se quizesse prestar a exercer interinamente esse cargo,—que deixava de satisfazel-o, por já se ter anteriormente marcado o dia 15 do corrente mez, visto não constar da secretaria da presidencia que essa junta se tivesse reunido, o que á mesma foi communicado em officio de 13 de novembro proximo findo; cumprindo que, caso não tivesse funcionado n'esse prazo, se reunisse, sem perda de tempo, a fim de proceder aos respectivos trabalhos.

Dia 23

PORTARIAS.

1.ª Secção.—Nomeando para o 6.º districto policial, ultimamente creado no termo d'esta capital, as autoridades seguintes:

Subdelegado.

José Eloy Pereira da Paz.

Supplentes.

1.º Raimundo Fernandes Guimarães.

2.º Gentil Alves Campos.

3.º Manoel Francisco Maramaldo.

Idem.—Jubilando, visto ter sido julgada inhabilitada de poder continuar no magisterio, segundo a inspecção medica a que foi submettida, a professora publica de 1.ª lettras da villa de Jeromenha, D. Veronica de Julianes e Rocha Carvalho, com o ordenado annual de 567\$145 reis, correspondente a sua serventia de 18 annos e 11 mezes, que liquidou, conforme o calculo procedido no thesouro provincial.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 267.—Ao presidente da camara municipal das Barras.—Accusando o recebimento do officio de 29 de dezembro ultimo, em que communicou os motivos que o levarão a levantar a sessão dessa camara, depois de haver esgotado todos os recursos para poder ella funcionar; e que, á vista do que expoz, cumpria-lhe tomar as providencias indicadas nos arts. 228 e 229 do Reg. que baixou com decreto n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, que deixou de observar, em ordem a que não se reproduzissem mais os factos relatados pelo mesmo no mencionado officio.

Idem.—N.º 268.—Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia do Maranhão.—Di-

zendo, em resposta ao officio de 5 do corrente mez, em que solicitou que fosse organizado pela commissão incumbida da desobstrucção do rio Parnahyba o orçamento da despeza a fazer-se com a limpeza do rio Balsas, n'aquella provincia, confluyente d'aquelle—que tendo officiado nesse sentido ao engenheiro chefe da dita commissão, respondeu este que as instruções porque se regia a commissão tratavam somente das cachoeiras ou corredeiras do Parnahyba, e, portanto, sem previa autorisação do Ministro da Agricultura, não poderia ella occupar-se de melhoramentos de qualquer dos afluentes, nem mesmo simplesmente de estudos para taes melhoramentos, e que, ainda que fosse coincida a autorisação não poderia encarregar-se do serviço do rio Balsas sem augmento do pessoal tecnico, pelo menos de um conductor e um desenhista; o que incluso transmittia ao mesmo Exm. Sr., por copia, o alludido officio do engenheiro.

2.ª Secção.—N.º 286.—Ao inspector do thesouro provincial.—Dizendo que expedisse as convenientes ordens, a fim do que, pela collectoria da villa de Piripiry fossem pagas as diarias devidas aos presos pobres recolhidos á cadeia d'aquella villa.

Dia 23

PORTARIAS.

1.ª Secção.—Passando para o serviço da reserva o capitão da 7.ª companhia do 2.º Batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Raimundo Gomes de Souza, visto ter sido o mesmo official julgado impossibilitado pela inspecção de saude a que se submetteu, de continuar no serviço activo.

Idem.—Nomeando os cidadãos Pedro Gonzaga de Barros e Elizeu Olympio de Lemos para os cargos de subdelegado de policia do 2.º districto do termo do corrente e de 2.º suppleto do 3.º districto do mesmo termo, que se achavam vagos.

Idem.—Julgando de nenhum effeito a nomeação do bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa para o cargo de promotor publico da comarca de Humildes, visto não tel-o aceitado, e nomeado para o dito cargo o capitão Joaquim Clementino de Souza Martins.

Idem.—Nomeando o guarda Affonso Fidelis de Macedo para o posto de capitão da 7.ª companhia do 2.º Batalhão de Infantaria da guarda nacional da capital, em lugar de Raimundo Gomes de Souza, que passou para a reserva.

Expedirão-se as communicações precisas.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 269.—Ao juiz de direito da comarca de Piracuruca.—Dizendo, em resposta ao officio de 13 do corrente mez, que já, em 9 do mesmo mez, providenciou acerca de incompatibilidade que havia entre Francisco Machado de Cirqueira, como suppleto do juiz municipal em pleno exercicio, e o partidar Agostinho Machado de Oliveira, sobrinho legitimo d'aquelle.

Idem.—N.º 270.—Ao vigario da freguezia de Marvão.—Declarando, em resposta ao officio de 8 do corrente mez,

com o qual remetteu os mappas dos baptizados e casamentos occorridos n'essa parochia no ultimo trimestre do anno proximo findo—que tendo deixado de remetter igualmente o mappa de obitos, cumpria que o mesmo vigario, a respeito observasse o que lhe foi recomandado em officio de 25 de janeiro de 1884, o enviasso quanto antes o alludido mappa.

2.ª Secção.—N.º 301.—Ao juiz de paz presidente da junta do alistamento militar da parochia da Marvão.—Dizendo que reunisse, sem perda de tempo, a mesma junta, a fim de proceder aos respectivos trabalhos, que, segundo allegava o mesmo juiz em officio de 17 do corrente mez, deixaram de ter lugar no dia ultimamente designado, por não haver recebido em tempo a communicação.

Dia 27

PORTARIAS.

1.ª Secção.—Subdividindo em trez districtos especiaes o termo da Regeneração, pela maneira seguinte:

COMARCA DE AMARANTE.

Termo da Regeneração.

1.º districto especial—compreheende os quarteirões de ns. 1 a 8, inclusive.

2.º districto especial—compreheende os quarteirões de ns. 9 a 16, inclusive.

3.º districto especial—compreheende os quarteirões de ns. 17 a 24, inclusive.

Idem.—Nomeando para os cargos de supplentes do juiz municipal do termo da Regeneração, onde acabava de ser creado fóro civil, os cidadãos seguintes:

1.º Suppleto, capitão Andronico Pereira Lopes.

2.º José do Rego Monteiro.

3.º Tenente Ismael Augusto da Silva Oliveira.

2.ª Secção.—Exonerando do cargo de agente do correio da villa do Livramento o cidadão Raimundo Francisco Alves de Miranda, por assim o haver pedido. Fizerão-se as communicações do costume.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 273.—Ao presidente da camara municipal de Peripery.—Transmittindo, em resposta ao telegramma de 8 do corrente mez, a copia da informação prestada pelo 1.º secretario da Assembléa Provincial, pela qual veria que somente por equivoco foi essa camara multada pela falta de remessa de sua conta de receita e despeza dos annos de 1882 e 1883 e proposta orçamentaria para os annos de 1884 a 1885, que alli existem; cumprindo que a mesma camara se dirigisse a Assembléa, unica competente para releval-a de semelhante multa.

2.ª Secção.—N.º 294.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Dizendo que houvesse de prestar, com urgencia, as informações solicitadas no Aviso circular, que enviava por copia, do Ministerio do Imperio de 22 de dezembro do anno proximo findo.

Idem.—N.º 295.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Declarando, em resposta ao officio de 8 do corrente mez, que n'esta data solicitava do Exm. Sr. Ministro da Mariuha, o credito da quantia de 1:044\$000 reis para ser ap-

plicada aos concertos do lanchão de socorros.

Idem.—N.º 296.—Ao mesmo capitão. —Dizendo, em resposta ao officio, sem data, que approvava o contracto, que remetteu, feito com Jacintha Maria da Conceição para a lavagem de roupa dos aprendizes marinheiros d'essa cidade; e que n'esta data expedia as precisas ordens no sentido de serem realisados, pela alfândega da referida cidade, os pagamentos das despesas que se fizessem com semelhante serviço.

Expedio-se a ordem de que trata o officio acima.

Dia 28

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 274.—A' camara municipal de Piracuruca.—Dizendo, em resposta ao officio de 12 do vigente mez, que approvava a arrematação da iluminação a gaz das praças e ruas d'essa villa, a contar de 8 d'este mez a 8 de outubro do corrente anno, effectuada com o capitão Domingos Ramos de Carvalho, mediante o lance de 160\$000 reis, proposta mais vantajosa que appareceu.

2.ª Secção.—N.º 297.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mandando pagar ao porteiro da secretaria do governo, Augusto Gomes Leal, a quantia de 3\$200 reis importancia da conta que enviava, proveniente de velas que comprou para a iluminação publica de palacio na noite do dia 24 do corrente mez.

Idem.—N.º 300.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Dizendo que informasse se foi cumprida a clausula imposta pela presidencia no acto da approvação do contracto de uma casa para lazareto na villa da Amarração, reduzindo a 3 mezes o prazo para a conclusão da mesma.

Dia 29

PORTARIA

2.ª Secção.—Nomeando o cidadão Deolindo da Silva Soares para o lugar de escriptivo da collectoria provincial da Regeneração, que se achava vago.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIO

2.ª Secção.—N.º 302.—Ao inspector do thesouro provincial.—Mandando pagar, em termos, ao Dr. Jayme de Albuquerque Rosa, a quantia de 10\$000 reis, importancia da conta que remetta, proveniente da assignatura do jornal «Epoca», a contar de janeiro a dezembro do corrente anno.

Dia 30

PORTARIAS.

1.ª Secção.—Concedendo a Joaquim Beryllo Gonçalves Pereira, a exoneração que requereu do posto de tenente da 3.ª companhia do 2.º Batalhão de Infantaria da guarda nacional da comarca d'esta capital, e nomeando para substituí-lo o guarda Jayme Jesse de Assumpção.

2.ª Secção.—Exonerando a Elias Elyseu Arraes, do cargo de agente do correio da villa de S. João do Piahy.

Fizerão-se as communicações precisas.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 276.—Ao Dr. Augusto Colin da Silva Rios e mais membros da commissão nomeada para passar os bilhetes do espectáculo do theatro d'esta capital.—Dizendo que tinha presente o officio d'essa commissão de 27 do corrente mez, no qual remetteu a quantia de 267\$000 reis, producto liquido dos bilhetes que passou nos dois espectáculos que tiveram lugar em beneficio da Santa Casa de Misericórdia e da obra da Igreja de S. Benedicto d'esta capital.

Devolvendo a referida quantia de 267\$000 reis, se servisse a mesma commissão de entregar o resultado referido a cada espectáculo ao provedor da

Santa Casa e ao Frei Serafim de Catania; e que aproveitava o ensejo para louvar essa commissão pelo zelo patriótico e serviço que prestou, no desempenho de sua missão.

Idem.—N.º 279.—A' camara municipal da cidade da Parnahyba.—Declarando, em resposta ao officio de 13 do corrente mez, que approvava o contracto que remetteu, por copia, celebrado por essa camara com o cidadão Liborio de Queirós Sá Vianna, para a construção de um cemiterio publico n'essa cidade pela quantia de 4:000\$000 reis, nos termos do art. 13 da Res. n.º 1120 de 23 de julho do anno passado.

Dia 31

PORTARIA.

1.ª Secção.—Nomeando para o 4.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da Manga, comarca de Jeromenha, os officiaes seguintes:

ESTADO-MAIOR.

Para tenente ajudante, em lugar de Aprigio Emiliano Baptista, que obteve passagem para o municipio de Ociras, o guarda Ermindo Augusto da Silva.

Para tenente quartel-mestre em lugar de Raimundo Fenelon da Costa que passa a capitão, o guarda Pedro José Ferreira.

1.º ESQUADÃO.

1.ª Companhia.

Para capitão, em lugar de Olyntho Emigdio de Freitas que obteve passagem para a reserva o tenente quartel-mestre Raimundo Fenelon da Silva.

Fizerão se as precisas communicações.

OFFICIO

2.ª Secção.—N.º 313.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Dizendo que com este fazia seguir o menor João Rosa Branna, com 12 annos de idade, natural d'esta provincia, filho de Maria Francisca da Conceição, por quem era apresentado, afim de ter praça na companhia de aprendizes marinheiros, sob o commando do dito capitão, para a qual foi julgado apto pela junta medica, que o inspeccionou.

A IMPRENSA.

THERESINA, 21 DE FEVEREIRO DE 1885.

A redacção da «Epoca» n.º 335 e o sr. Coelho de Rezende, com sua assignatura, em um estirado e aleivoso artigo estampado no mesmo jornal, a proposito do procedimento, alias justo, da junta apuradora da Parnahyba, têm esgotado o vocabulario dos doctos e dos insultos contra nossos distinctos amigos drs. Firmino Martins, Botelho, tenente coronel Lucas e outros que fizeram parte da junta apuradora da Parnahyba. Deixámos que a folha opposicionista, no seu afan de descompor e de injuriar, se fartasse, tripudiasse mesmo de gaudio, na admiração de seu triumpho, nesse terreno em que ninguém lhe leva a palma!

Restar-lhe-ha ainda insulto que não tenha atirado aquelles nossos amigos? Lembrar-se-ha por ventura ainda de enfeitar historias, de crear factos com que encaieira perante o publico os seus condemnáveis intuitos? Venham elles; imaginem a «Epoca» e o sr. Coelho de Rezende quanto queiram; mas fiquem certos de que não ganharão terreno á custa da reputação de magistrados integros, honrados e imparciaes; não conseguirão incutir no animo dos homens de bem as suas aleivosas, as calumnias que escrevem em sua folha contra os nossos amigos da Parnahyba. Estes, que tem consciencia inteira de seus actos, que conhecem de perto o sr. Coelho de Rezende, sua proverbial irritabilidade, seus assomos, seus excessos, seus delirios, seu despeito final, sabem perdoar-lhe esses momentos turbidos em que escreve sem saber o que diz e o que faz; sabem tambem perdoar a «Epoca», a leviandade com que lançou ao papel tantas inverdades, com que os insulta, sómente para favorecer as paixões, os caprichos de seu collega de redacção, de seu candidato do peito!

O que não podem perdoar os nossos amigos da Parnahyba, o que não consentem impunemente, é que alic o collo a mentira, é que a custa delles e de magistrados honrados, campeie o sr. Coelho de Rezende como victima de injustiças e de violencias.

Isto não. Nem o sr. Coelho de Rezende, nem os seus incensadores podem ter mais dignidade, honestidade e reputação do que qualquer dos nossos amigos da Parnahyba, contra quem investem juriosamente, a quem cobrem dos maiores improperios. Fiquem isto assentado como certo. O sr. Coelho de Rezende em sua diatribe, es-

tampada em o numero citado de sua celebre «Epoca», no intuito de amesquinhar o procedimento da junta apuradora da Parnahyba, allude a supressão de duas authenticas—as de Pedro 2.º e da União—que lhe davam maioria de votação; falta de violação da authenticidade da União, de subtração da de Pedro 2.º; de força publica postada á porta da camara, as ordens do delegado de policia, e de outras historietas, proprias de seu cerebro então em ebulição; s. s. faz a este respeito os comentarios que suggerem a sua imaginação e cre' ter assim defendido sua eleição ante a opinião publica!

Qu' é muito nozio esse sr. Coelho de Rezende, ou então julga-se com uma força mysteriosa de mentir á convicção sempre que queira, seus contos de mil e uma noites.

Não houve, sr. Coelho de Rezende, supressão alguma de authenticas.

A de Pedro 2.º, sabe s. s., não chegou á tempo da apuração, posto que posta no correio pelo presidente da meza eleitoral d'aquelle collegio, como o declarou, e é sabido; á da União faltarão um ou mais periodos relativamente aos nomes dos candidatos votados e os numeros de votos que obtiverão.

O engano que se houvesse dado a este respeito, não podia, não devia s. s. attribuir-se á junta apuradora, composta de cidadãos honestos e dignos de toda a consideração, e menos ao nosso distincto e illustrado amigo dr. Firmino Martins, que a esse tempo achava-se gravemente doente; que recebendo as authenticas dos collegios eleitoraes da Amarração, Parnahyba, Burity dos Lopes, União e Campo-maior, em officios fechados e lacrados, entregou-os intactos ao seu successor o dr. Botelho, attento o seu gravissimo incommodo de saude, como o attestam não só o seu medico assistente, senão tambem o dr. Botelho, seu substituto legal (loc. infra).

Que o dr. Botelho, recebendo taes officios, entregou-os igualmente intactos á mesma junta, é um facto notorio, constante da respectiva acta e sobre que não ha a menor duvida. Quando não estivesse esse facto exuberantemente provado da propria acta e da notoriedade publica na Parnahyba, ninguém o podia seriamente contestar, attenta a honestidade e reputação do dr. Botelho—que só o sr. Coelho de Rezende, despeitado como se achou na occasião de seu desastre, era capaz de pôr em duvida.

Si violação deu-se na authenticidade da União, ella está muito longe de dever ser attribuida á junta apuradora da Parnahyba, não só pelo que fica dito, senão ainda porque o officio que a continha transitou da mão do juiz de paz da União para o correio, cuja mala seguiu no vapor; d'ahi foi tirado e mandado para o correio da Parnahyba, d'onde então foi remetido ao nosso amigo dr. Firmino Martins que se-lo entregou, como se achava, fechado e lacrado, ao seu substituto legal que por sua vez apresentou-o, nas mesmas condições, á junta apuradora.

Eis a verdade, quanto a authenticidade da União. Si vicio houve em relação a ella, queixou-se o sr. Coelho de Rezende de outros, nunca, porém, da junta apuradora da Parnahyba, e menos do dr. Firmino Martins que não fez parte della e que é incapaz do procedimento que s. s. lhe attribue, ou porque seja capaz dello ou porque, como é sabido, tem escolhido o dr. Firmino para alvo de seus desatinos, de suas injurias, de seus improperios, pelo facto de o haver demittido, quando na vice-presidencia da provincia, do lugar de lente da escola normal.

Assim se explicam suas constantes injurias contra esse illustre magistrado.

Entre as innumeradas inverdades que tem a «Epoca» publicado á proposito d'esta questão cumpre tomar saliente um celebre documento fornecido por Abilio de Moraes Mello, no qual diz ter ouvido do nosso impartante amigo capitão Negreiros, digno presidente da meza eleitoral de Pedro 2.º, a confissão de que levava consigo a authenticidade da dita eleição para ser presente á junta apuradora, quando é certo que tal não disse aquelle nosso amigo.

Na conversação que teve o referido nosso amigo com os srs. capitães José Antonio de Carvalho e Joaquim Januario Coelho d'Albuquerque, e á que esteve presente o sr. Abilio, o que disse o capitão Negreiros foi que levava consigo as copias dos protestos e contra-protestos, assim como a authenticidade que tinha de remetter á camara dos srs. deputados, tendo já remetido pelo correio a que devia ser presente a junta apuradora da Parnahyba.

E' isto o que se evidencia do documento que abaixo publicamos, do qual se vê quanto o sr. Abilio alterou a verdade do que ouviu e passou-se em sua presença e dos srs. capitães Carvalho e Januario Coelho.

Força publica postada á porta da camara!

O sr. Coelho de Rezende não estava, certamente, em si, quando escreveu taes palavras ou quando quiz fazer crer que fora violentado em seus direitos de candidato a uma cadeira no seio da representação nacional, mediante esse apparatus de força, que imaginou, a que socorreu-se para cohestrar sua historia e chamar o odioso ás autoridades da Parnahyba, á situação.

Não houve força postada na porta ou em qual quer parte da casa da camara, por occasião da apuração das eleições do 2.º districto.

O sr. Coelho de Rezende não podia ter visto n'esta occasião mais do que dois soldados no corredor da casa da camara, um ordenança do dr. Botelho, e outro do delegado de policia.

Se uma ou outra praça appareceu, não dentro do edificio, mas fóra, e de envolta com uma multidão de pessoas que pará alli concorreram, devia ter notado s. s. que essas praças, uma ou duas, activavam-se inermes, que para alli seguiram movidas pela curiosidade do dia, pelo ajuntamento de pessoas; nunca, porém, convidadas para fazerem-lhe médo e menos para coagir a junta a proceder do modo differente aos seus intuitos.

A Parnahyba inteira ficou atônita, tomada de surpresa, quando leu na «Epoca» o artigo do sr. Coelho de Rezende, em que, para aparentar seus intentos, disse tantas inverdades, faltou tam despejadamente á verdade!

Não é assim que se adquire os fóros de homem serio, não é com essas aleivosas que se conseguem atrahir a opinião publica.

Si sua causa é justa, sr. dr. Coelho de Rezende, discuta-a com verdade, apresente os factos, diga as cousas como ellas se passaram, mas não calumnio, não invente factos que não se deram, não fra com esse descaramento que lhe é peculiar os homens de bem, a magistrados honestos, medindo-os todos por sua bitola.

Em quanto for assim, não tem o direito de ser crido. Continuaremos.

Parnahyba 7 de janeiro de 1885.—Meu collega dr. Botelho.—Queira responder-me ao pé desta o seguinte, permitindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

Sabe ou não V. S. que em, ao voltar da Amarração, na noite de 18 de dezembro proximo findo, fui accommettido de uma colica hepatica?

Quando no dia seguinte, por achar-me gravemente doente, passei-lhe o exercicio do meu cargo, entreguei-lhe ou não em mão propria cinco officios dos collegios eleitoraes da Amarração, Parnahyba, Burity dos Lopes, União e Campo-maior?

Estavam ou não esses officios completamente fechados e lacrados, ou apresentava algum d'elles indicio de haver sido aberto ou violado?

Sou com estima—Do V. S.—Collega, am.º obr.º e cr.º—Firmino de Souza Martins.

Illm. Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins. Respondo aos differentes topicos da carta de V. Exc. pela forma seguinte:

1.º E' certo ter eu sabido que, ao voltar da Amarração na noite de 18 de dezembro proximo findo, fora V. Exc. accommettido de uma colica hepatica, tendo-o visitado em sua casa logo após a sua chegada.

2.º Tambem é certo que quando, no dia seguinte, por achar-se peor do seu incommodo e gravemente doente, passou-me o exercicio do meu cargo, entreguei-me V. Exc. nessa occasião em propria mão cinco officios dos collegios eleitoraes da Amarração, Parnahyba, Burity dos Lopes, União e Campo-maior; e quando eu tive de communica'r ao Exm. Sr. Presidente da provincia que havia assumido o exercicio da vara de direito, por incommodos de saude de V. Exc., cheguei a mencionar a entrega por V. Exc. a mim feita d'aquelles officios.

3.º E' certo ainda ter eu encontrado os completamente fechados e lacrados, não apresentando nenhum d'elles indicio que denotasse haver sido aberto ou violado; podendo V. Exc. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

Continuo a ser com estima e consideração—Do V. Exc.—Am.º, attento, venerador, obr.º e cr.º—Francisco Botelho d'Andrade.—Parnahyba 9 de janeiro de 1885.

Antonio de Carvalho Palhano, Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, 2.º Cirurgião do Corpo de Saude da Armada, Inspector interino da saude do porto desta provincia etc. etc.

Attesto que o illm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins sofre á mezes de colica hepatica, que as vezes se manifesta com excessiva intensidade; e que sendo eu seu medico assistente, tenho sido chamado por diversas vezes, durante a noite, para prestar-lhe os serviços de minha profissão.

Attesto mais que na noite de 18 para 19 de dezembro proximo passado, cerca de duas horas da manhã, fui chamado para ve-lo e encontrei-o á braços com um accesso grave da molestia á cima referida; que então era complicada de incommodos hemorroidarios.

O que, por ser verdade, attesto na fé do meu grao e jurro, se preciso for.

Parnahyba 8 de Janeiro de 1885. Dr. Antonio de Carvalho Palhano.

Illms. Srs. capitão José Antonio de Carvalho e Joaquim Januario Coelho de Albuquerque.

Piracuruca, 27 de Janeiro de 1885. Em abono da verdade, sirvo-se Vs. Ss. attestarem ao pé desta, como foi a conversação, na presença do sr. Abilio de Moraes Mello teve com Vs. Ss. na fazenda Aracá, quando seguia para a cidade da Parnahyba, o capitão Antonio José Vidal de Negreiros a respeito de remessa das copias da eleição geral do collegio de Pedro 2.º, que teve lugar no 1.º de dezembro findo, e de suas respostas permittão fazer o uso que me convier.

De Vs. Ss. Amigo venerador e criado. Luiz Soares Godinho.

Illm. Sr. capitão Luiz Soares Godinho. Em resposta á carta supra temos á dizer a V. S. que a conversação que se deo entre nós e o sr. capitão Negreiros foi a seguinte:

Chegando o referido capitão na fazenda Aracazeiro, de viagem para a Parnahyba, onde ia assistir a sessão da junta apuradora, passou á conversar connosco relativamente as eleições havidas no dia 1.º de dezembro p. passado, em Pedro 2.º, e por esta occasião nos mostrou as copias dos protestos e contra-protestos havidos na meza eleição, mostrando-nos em seguida um officio, dizendo ser as authenticas que ia remetter á assembléa geral legislativa, e que já tinha remetido ao sr. Coelho de Rezende, a authenticidade para a junta apuradora da Parnahyba. Foi essa a conversação que se deo entre nós e o mesmo capitão Negreiros, á qual assistio o sr. Abilio de Moraes Mello.

De nossa resposta p.oue V. S. fazer o uso que lhe convier. Piracuruca, 27 de Janeiro de 1885. —Somos com estima e consideração—Do V. S.—Patricios, amigos, criados e obrigados.—José Antonio de Carvalho—Joaquim Januario Coelho de Albuquerque.

TRANSCRIPÇÃO

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro

Sessão de 8 de dezembro de 1884

A's 8 horas da noite, no salão de honra do museu escolar, edificio da Typographia Nacional...

O Sr. conselheiro A. J. Henriques, vice-presidente, que dirigira a sessão preparatoria, convidou o Sr. Visconde de Paranguá a assumir a presidencia.

Obtida a venia de S. M. Imperial, o Sr. presidente abriu a sessão e a commissão foi receber os illustres exploradores...

Então o Sr. Barão de Teffé, orador official disse: Senhor, minhas senhoras e meus senhores—Cabe hoje a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro a subida honra de celebrar uma sessão na augusta presença de S. M. o Imperador...

Por uma deliberação que devers me surpreendeu, elegu-me a sociedade (em minha ausencia) seu orador official nesta cerimonia...

Designado quando menos o esperava aceitei, não obstante o difficil encargo, e aceitei-o, senhores porque entendo que em uma sociedade de geographia a phrase—orador official—não pôde nem deve ser tomada no sentido litteral...

Acitei a incumbencia porque ella não impõe a obrigação de um discurso. As flores de rhetorica tem sua tribuna especial; aqui ellas murcharão neste solo de arida superficie em que medrão somente as plantas de rija fibra...

O estylo pomposo e declamatorio soaria mal a ouvidos acostumados aos hymnos da natureza virgem no seio da qual consumiram os nossos hospedes largo tempo de sua vida.

Demais se para saudar-los fosse mister descrever em linguagem digna do assumpto as sensações multiplicas dos episodios que se succedido concatenados em uma viagem como esta através de mil perigos, quem se abalançaria a tão arrojado commitmentto?

Sacudido pelos vaivens da sorte nesses longos mezes em que a cada momento esbarrao em face do imprevisto, voltão os exploradores com a alma abalada por encoções de todo o genero.

As scenas varias, mas sempre grandiosas, que de continuo se desrolavão ante seus olhos, ora os extasiavão pela magnificencia de paesagens esplendorosas nunca anteriormente contempladas pelo homem civilisado; ora os enchião de pavor pela imminencia do perigo, quando de subito surgia-lhes pela praça o turbilhão d'um rodovoinho, essas sylvas vorazes dos rios, para cujo centro são atrahidas por uma força irresistivel as suas frageis ubas; ou quando sentião fraquear-lhes o remio, no esforço ingente de desvialas da carreira vertiginosa com que são repentinamente arrastadas pela corrente superior dessas terriveis cachoeiras em que, de degrão em degrão, n'uma gigantesca escada de penedos informes, o rio se precipita com horrivel fragor, espadando sobre as pontegudas rochas suas aguas espumantes...

Essas emoções permanecem vivas e duradouras na alma de quem já uma vez as sentio... eu o sei, porque tambem já as experimentei!...

Entretanto, senhores, permiti que eu vos diga, na igualmente nesses sertões inhospitos encontros que serão sempre descoñhecidos a vós homens das cidades.

Quando, por exemplo, nas horas de ardente sol, os remeiros, exhaustos de fadiga, reclamão o descanso da sesta, o explorador suspende tambem entre as ramagens mais proximas sua fresca rede de tucum, e embalsando-se mollemente sob as frondosas copas dos jatobás, posa nesse repouso ephemero de um prazer indefinivel!

Aspirando-se a largos sorvos o ar embalsamado da floresta, delle se apodera a rouco e pouco uma doce lethargia; e, esquecido dos riscos que o cercão, adormece descurioso ao som inimitavel de um conjunto de harmonias, em que se casão em coro—o somno gorjeio dos passaros, o melancolico murmúrio das aguas e o doce eicir da brisa na folhegem.

Compreendeis, senhores, que para quem viveu nesse meio, pallidas, frias e mesquinhas se affigun-

rarão, de certo, as mais rutilantes flores de rhetorica, as mais vivas e atrojadas imagens de um discurso academico.

Em summa, o explorador, alquebrado pelas fadigas, minado em sua saúde pelas privações de todo o genero, só almeja o repouso, e prefere as manifestações ardentes do mais eloquente orador a phrase rude e breve do sertanejo com quem conviveu, ou a palavra sem estavos do homem da sciencia.

Eis ahí porque aceitei o encargo; nelheado entre essas duas entidades esforçei-me-lhe por ser breve, abrandando o assumpto no tom despretençioso que melhor se coaduna com a materia desta conferencia.

Tendes, senhores, diante de vós tres filhos illustres da grande nação allemã que nos é sympathica por tantos titulos.

O Sr. Carlos von der Steinen, doutor em medicina, começou a exercer sua profissão, logo após a obtenção do grão, no Instituto Physiologico de Strassburgo e mais tarde tomou parte durante muitos annos nos trabalhos da Universidade da clinica psiquiatrica de Berlin.

Nos annos de 1879 e 1880, para satisfazer a aspiração que fóra sempre o sonho dourado da sua infancia, realizou uma bella e longa viagem á roda do mundo, seguindo este interessante itinerario:

De Bremen embarcou para Nova York, d'ahi dirigio-se á ilha de Cuba e ao Mexico, de onde regressou aos Estados-Unidos que percorreu então em varias direções, partindo por ultimo pela grande via de oeste com destino a S. Francisco da California; dahi embarcou para as ilhas de Sandwich, de onde passou ás dos Navegadores, as de Tonga e de Fidji, á Nova Zelandia, á costa oriental da Australia, á ilha de Java, a China e ao Japão; depois a ilha de Ceylão, d'ahi atravessando para o continente viajou por terra até Madras; por mar a Calcutá, d'onde outra vez seguiu por terra até Bombaim; d'ahi embarcou para Suez, foi ao Cairo, subio o Nilo até Luxor, de onde regressou pela Italia á sua patria.

Pouco tempo descansou, apenas o necessario para coordenar seus innumeros e preciosos apontamentos, pois organisando-se no anno seguinte a commissão que foi a ilha Georgia do Sul (a léste da Terra do Fogo) estudar o magnetismo terrestre; incorporou-se a ella como naturalista da expedição e com ella regressou em outubro de 1883, desembarcando em Montevideo e passando-se em seguida para Buenos-Ayres, onde se demorou até fevereiro deste anno em preparativos para a exploração que vem de realizar desde as reconhecidas nascentes do rio Xingú até sua foz na Amazonas.

O fim dessas longas e penosissimas viagens do Sr. Dr. von der Steinen tem sido o estudo da psiquiatrica neurologica nos povos cultos, e as investigações antropológicas e ethnologicas nas ilhas do Pacifico e regiões ainda pouco exploradas do nosso continente.

O Sr. Othon Claus, doutor em mathematicas, logo que terminou seus estudos foi nomeado membro da expedição allemã enviada ao pólo do sul para os importantes estudos magneticos que devem ser comparados com os do hemispherio boreal para determinação das curvas de identidade intensidade.

Incorporada essa commissão á outra que com tão feliz exito pôde observar na Patagonia a passagem de Venus pelo disco solar, teve o Sr. Dr. Claus a rara ventura de tomar tambem parte activa nessa importantissima observação astronomica.

Terminados esses trabalhos veio a Montevideo, já em companhia do Sr. Dr. von der Steinen, para d'ahi subirem a Matto-Grosso.

O Sr. Guilherme von der Steinen, primo do chefe da commissão, é membro da Academia de Bellas Artes de Berlin, onde fez seus estudos de pintura sob a direcção do conhecido professor Heinrich Wiechering.

O Sr. Guilherme veio em 1882 directamente para Buenos-Ayres, de onde se dirigio ao Paraguay e depois ás Missões Argentinas, que percorreu em uma demorada excursão de muitos mezes e da qual voltou a Montevideo para se incorporar á expedição destinada ao Xingú.

Eis ahí em poucas palavras resumidos os apontamentos que pude colher sobre os distinctos cavalheiros em honra dos quaes celebramos esta sessão.

Nestes ligeiros traços não fiz mais do que esboçar os seus anteriores serviços á sciencia, e quanto aos trabalhos que acabão de realizar no Xingú, lides em breves momentos ouvir do illustre chefe o modo por que tão brilhantemente se desempenhou da delicada tarefa que lhe foi commettida pelo seu governo.

Antes porém de ser facultada a palavra a quem com tanta anciedade desejava ouvir, é rigoroso dever da Sociedade Geographica do Rio de Janeiro, para que bem possa avaliar a importancia da exploração dirigida pelo Sr. Dr. Carlos von der Steinen, informar-vos com franqueza e lealdade até onde alcanço os nossos conhecimentos nessa importante zona do Imperio.

Não é sem grande constrangimento e mesmo vexame que entro nesta segunda parte da tarefa que-me foi imposta, pois sempre achei sobromdo estranhavel, senhores, a indifferença dos nossos estadistas por tudo quanto se refere a explorações do nosso vastissimo territorio; e confrange-me o coração quando considero na insignificancia do que neste ramo dos conhecimentos humanos tem empreendido o Brazil Imperio em comparação com as assombrosas viagens realizadas através dos mais recônditos sertões nos tempos do Brazil colonia!

Detesto as declamações da escola pessimista mas os factos ahí estão a demonstrar a todas as luzes que a sciencia vale alguns sacrificios, e que se hoje não ha mais o atractivo das fabulosas minas de ouro, nem da torpe especulação das levás

de indios, que era o moveis principaes das explorações de outra época, sempre ponderar que um paiz que se propoz a figurar a par das nações mais adelantadas do globo, deve antes de tudo conhecer o seu proprio territorio...

A sciencia vale alguma coisa, repito, e a prova viva e palpavel ahí está nestes apostolos da civilização que a culta Alemanha commissão com grandes gastos para virem colher no coração do Brazil, não o ouro das cabeceiras descoñhecidas do Xingú, mas simplesmente as suas coordenadas geographicas!

Não proseguirei neste terreno, senhores, porque fálto hoje em nome da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, e não quero que ella carregue com a responsabilidade das amargas reflexões que-me suggere este triste assumpto.

(Continua.) (Do Jornal do Commercio.)

A nova camara

No dia 10 do proximo mez de fevereiro deve realizar-se a primeira sessão preparatoria da camara dos deputados, ultimamente eleita.

Mais do que em qualquer outra epoca a formação da camara dos deputados é assumpto interessante para o publico, porquanto á vista do grande numero de eleições contestadas com mais ou menos fundamento, é pela verificação de poderes dos novos eleitos, que se ha de chegar a conhecer definitivamente quaes são os representantes do paiz.

Segundo o regimento interno da camara dos deputados, no dia que acima indicamos, ás 11 horas da manhã, occupará a cadeira da presidencia o deputado que for mais velho na idade dentre os presentes, o qual convidará para escrever internamente de secretarios os quatro deputados que mais moços lhe parecerem.

Formada assim a mesa, cada um dos deputados entregará ao presidente o seu diploma, e um dos secretarios fará a relação nominal dos apresentados.

Por esta relação serão chamados os deputados para elegerem, por escrutinio secreto, o presidente, vice-presidente e secretarios que têm de servir até a camara ficar constituída.

Não serão admitidos a votar os deputados por districtos em que houver mais de uma turma de eleitos, os quaes tambem não tomarão parte em outros trabalhos da camara sendo-lhe apenas permitido discutir a eleição que lhes disser respeito desde que apresentem diploma, retirando-se, porém, do salão sempre que se tiver de votar.

Em seguida o presidente nomeará uma commissão de cinco membros, a qual, á vista dos diplomas, denuncias ou contestações que forem presentes á camara, organizará duas listas, uma dos deputados cuja eleição não soffra duvida nem contestação, devendo essa lista ser approvada pela camara; outra dos deputados cuja eleição for contestada por protesto ou denuncia contra a sua validade, apresentados á camara em insertos nas actas das eleições primarias ou secundarias.

Dos deputados da primeira lista se tirarão á sorte tres commissões de nove membros cada uma. A primeira commissão pertencerá o inquerito sobre as eleições das provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

A segunda, o das provincias das Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo.

A terceira, o das provincias do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Goyás e Minas Geraes.

Prestado o respectivo juramento nas mãos do presidente, as commissões passarão a examinar os papeis relativos as eleições, e depois de ouvir os interessados ou qualquer cidadão que queira concorrer para o esclarecimento da verdade, formularão os relatorios dos inqueritos sobre as eleições de cada districto, concluindo com os seus pareceres em artigos precisos.

Esses pareceres, depois de publicados, serão dados para ordem do dia, para serem votados sem debate algum.

Nas eleições duvidosas, a requerimento de qualquer deputado, apoiado pela terça parte dos presentes e independente de votação, ficará adiada a votação dos pareceres na parte respectiva, até que haja na casa metade e mais um dos membros de que a camara se compõe.

Quando a maioria de qualquer das commissões concluir o seu parecer, annullando a eleição de um ou mais deputados, ficará o mesmo parecer adiado para ser votado depois da abertura da assembleia geral, na parte relativa ao diploma ou diplomas, cuja validade não for reconhecida, procedendo n'este caso discussão igual a de qualquer parecer da commissão.

Em todos os outros casos a camara decidirá, desde que estejam presentes 21 membros, pelo menos, nas sessões preparatorias.

São estas as principaes disposições que têm de ser observadas na verificação de poderes dos deputados eleitos.

(Da Gazeta de Noticias.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Parnahyba. 9 de Fevereiro de 1885.

O bacharel S. Coelho de Rezende e o seu ultimo artigo na «Epoca».

Em o n.º 337 d'esse periodico vem aquelle bacharel, ainda uma vez, de mangas arregaçadas, exhibindo-se tal qual é. Quer fallando, quer escrevendo, e sem-

pra que apparece em publico ha d'esse infeliz, dar triste copia de si.

Hoje maldiz-se elle arrependido de não ter morto alguns dos membros da junta apuradora d'este 2.º districto, armado como confessa que estava, de revolver, na sala da camara, em falta de outro meio menos prejudicial, diz elle, salvando, deste modo, a valer o insulto do espadachim conhecido por tal.

E que exemplo dá ao povo, aos pobres matutos que o acompanhão, o homem que isso escreve, dizendo se já legitimo representante da nação e tom subido tanto como tudo quanto, por leve, pôde subir aos ares?

E' essa a linguagem que deve usar o homem sério e sisudo que está conscio do seu direito?

Será esse meio forjado na mente desordenada do candidato digno de, por elle, pleitear-se eleição, disputar-se um diploma?

Será isso o systema de propagaoda que o partido quo se diz da ordem quer ensaiar?

O seu candidato o confessa, e só não o poz em pratica porque n'esta epocha eminentemente regeneradora elle não se atreveria á plena luz, a tirar a vida ao seu semelhante impunemente, embora tivesse já as mãos tintas de sangue e o uso do trabuco, com o qual fez a sua curta judicatura no termo de Barras.

Esse habito do trabuco foi que de uma vez para sempre pôl o fóra da magistratura do paiz, livrando-a de um membro cujo contecto era prejudicial, e o archivo da secretaria do governo d'esta provincia já esteve prehen de reservados que recommendarão o faganhudo herde de Barras, recommendações aliás feitas por ministros seus correligionarios, que, como dissemos acima, privão no de fazer carreira, obtendo um 'espacho de qual quer coisa, que havia de significar mais que a sua humilde banca de advogado, como elle hoje contristado a chama.

Isto sim devia fazer enar de vergonha a quem já não fosse desbruido e faz tanto caso d'este povo que não duvida lançar á patria de seu berço, á terra que o vio nascer, o labéo de senzala, na qual vive e de que faz parte, si bem quo diminuta, nem mais podendo servir, conhecido como está, de degrão a quem precise de subir, com tal recommendação.

Eis o succo que bem espremidou deo o artigo assignado pelo candidato manqué, devendo, com tudo, as ameaças que elle faz servir de cautella á futuras eleições, e pôr de sobre-aviso aos que não quizerem ser victimas dos scelerados e bandidos.

«Mãos principios, Difficultosos fins.»

Ignotus vir.

Piracuruca, 5 de Fevereiro do 1885.

AO PUBLICO

Com quanto já soubesse de quanto são capazes certos abutres da reputação alheia residentes nesta e na villa do Pripiiry, com quanto já tivesse sido victima de calumnias e accusações injustas d'aquelles mesmos abutres, nunca me passou pela imaginação que se arrojassem a uma calumnia tão torpe como a de que se fez echo o immundo pasquim, que por affronta á moralidade publica apparece nessa capital uma vez por semana!

Estava, porém, enganado e hoje conheço que o meu engano não tinha razão de ser; porque, attribuindo-me o heros da colleira comparticipação no facto, que deo em resultado perder elle o dominio que exercia sobre os bens patrimoniaes de N. S. do Carmo, padroeira desta freguezia, e não ter sido nomeado procurador geral da confraria, que administra os mesmos bens, o despresivel Pedro botina,

tristemente celebrado pelo furto que praticou a bordo do vapor «Odorico Mendes», devia, como devo, esperar calúnia mais torpe ainda, pois que, contra todos que já procuraram acabar com aquelle pernicioso dominio, como se sabe, levantada grita infernal e feita a mais tremenda guerra.

E não é só isto. Desesperado o heroe da colheira, porque do seu antigo dominio só resta a recordação dos vantajosos contractos que fazia e a formidável colheira com o mais opprobrioso distico que lhe foi posta ao pescoço para dar idéa do que era o seu dominio, pretendo em Março, quando está esperançoso de subir ao poder o partido conservador, tudo fazer para re-haver o El-dourado; succede porem que, segundo o compromisso que rege a meza que administra os mesmos bens, sou o presidente nato da dita meza, eerei, como sempre fui, um oppositor ao que não fôr justo e para que não tenham quem os embaraco, aggridom-me com calumnias tão torpes, assim de que S. Exc. Revm.º e Sr. Bispo Diocesano me retire desta freguezia ou, quando isto não aconteça, me levarem ao desespero.

Tranquillo porem em minha consciencia e certo do criterio e bondade do Sr. Bispo, estou convencido que as torpes calumnias não callarão em seo animo; e quanto ao desespero á que me querem levar, em Deos confio que assim não aconteça; pois, ministro da religião de Jesus Christo, que não edificantes exemplos de resignação deu, quando soffria o mais cruel dos martyrios, devo ser resignado com os soffrimentos.

Feitas as considerações que ali ficão expostas, pergunto: porque não disseram onde se deo o facto de que me accusaram e nem declinaram o nome da pessoa com quem teria sido praticado o mesmo facto, caso fosse verdadeiro? E' claro que não o fizeram, porque, certos do dementado que eu daria, tudo occultaram para tornar a defesa impossivel ou pelo menos difficil e assim não serem desmentidos; esqueceram porem que difficuldar a defesa á quem se faz uma accusação, é tornar patente a falsidade da mesma, como succede no caso vertante; por isso fiquem os meus aggressores tidos como os calumniadores mais abominaveis que se pode imaginar e continuem a caluniar-me, pois estou certo que não mudarão de conducta, que o publico me fará justiça.

Disse que não mudariam de conducta, porque, entre os meus accusadores encontrei a persistencia nos factos reprovados, que deo origem a mesma, tal será por isso a sua pertinacia em aggradir-me, assim como a do celebre Pedro botina, que á sombra do bello ornato—a colheira—se acolhe sempre com um pé descalço, porque depois que lhe sacaram fora a botina para de dentro arrancar certa quantia que havia furtado á bordo do vapor, já mencionado, ficou por uma ficção descalço para sempre, por mais lustrosa que seja a botina que calce.

Segundo collegi do escripto do immundo pasquim, os abominaveis caluniadores d'aqui incutiram no animo dos escripturarios do mesmo pasquim, que me sirvo do pulpito para aggradir-os; isto alem de ser uma falsidade, foi um ardil de que se serviram, para tornar aquelles individuos furiosos contra mim e assim se prestarem ao desabafo de suas paixões; e para que não caihão em outra cilada faço esta advertencia, ficando eu certo, que se ainda tiverem igual procedimento será porque mesmo querem representar-lhe baixo papel.

Publiquem, srs. redactores, estas linhas pelas quaes se responsabilisa o

P.º Maximo Martins Ferreira.

NOTICIARIO.

Viagem presidencial.—O exm. sr. presidente da provincia, nosso illustrado amigo dr. Raymundo Theodorico do Castro Silva, acompanhado por crecido numero de cavalheiros d'entre a classe mais selecta da nossa sociedade, seguiu no dia 18 do corrente no vapor «Piahy» com destino ao estabelecimento rural de S. Pedro d'Alcantara e cachoeiras em desobsteção no rio Parnahyba, cujas obras e estabelecimento s. exe. foi visitar.

Empreendendo semelhante viagem com o fim de percorrer e examinar estes ramos do serviço publico da S. Exc. provas de seu zelo pelos referidos serviços e interesse que toma pelos melhoramentos de que depende a prosperidade d'esta provincia.

Desçjamos que S. Exc. e toda illustre comitiva façam feliz viagem e voltem em paz e a salvamento, sem contratempo algum.

Desembargador Reinaldo.—A bordo do «Piahy» seguiu em demanda do novo ares e melhor clima á sua preciosa saude o nosso distincto amigo o exm. sr. desembargador Reinaldo Francisco de Moura.

Fazemos votos para que tenha s. exe. prompto e completo restabelecimento.

Novo perdigueiro.—Estavamos convencidos de que, com a sahida do grande perdigueiro que foi ser admirado na Corte do Imperio, nenhum mastim restasse mais na redacção da «Epoca»; laboravamos porem em completo engano pois que um enorme rafeiro acedia do saltar na gnelas do nosso prezado amigo capitão Joaquim Clementino de Souza Martins.

Entende a malta da «Epoca» que a comarca de Marvão e Humildes pertence a seus dominios por direito de conquista, e que portanto só de entre os da sua grei podem ser tiradas as autoridades e funcionarios para aquellas localidades, tanto mais estando já habituada a isto por excessiva e censuravel condescendencia dos nossos amigos.

Infeliz pois do liberal que tem a precisa coragem de, affrontando todos os perigos, aceitar qualquer nomeação para taes dominios!

Contra elle aguilha-se a matilha bravia, desenfreada e indomita, que a «Epoca» trazia acorrentada, para desta forma escurrar-se o estrangeiro ouso, obrigando-o, perseguido pelos cães, a abandonar o posto de honra que lhe foi confiado.

Eis a politica que ha sempre seguido a «Epoca» na comarca de sua conquista, onde é extraordinaria a pressão exercida pelos da sua parcialidade, de modo que alli não podem os liberes nem ao menos respirar, vivendo sempre sob a mais atroz e terrivel perseguição; e assim tem a «Epoca» conseguido quasi que extingui-se a semente liberal no termo de Marvão e se outro tanto não fez ainda no de Humildes, tem sido devido em grande parte, aos ingentes esforços do nosso prestimoso amigo capitão Joaquim Clementino de Souza Martins.

Por este motivo é especialissima a ogeria e rancoroso o odio que á aquella nosso amigo vota a gente da «Epoca».

Bem sabem que constitue elle um obstaculo a continução de suas conquistas, ao mesmo tempo que é um refrator ás perseguições cruéis do desbragado e pio Enéas e á sua retirada dos Humildes muito facilitaria o desideratum que tem em vista—a extincção do partido liberal em toda aquella comarca.

E se a simples residencia do nosso referido amigo n'aquella localidade é prejudicial aos calculos e manejos dos nossos adversarios, ainda peor se torna exercendo elle o cargo de promotor publico que melhor lhe permite oppor forte barreira aos desregramentos do afamado Enéas.

Explicado como fica, e motivo do odio que ao nosso amigo capitão Joaquim Clementino votão a «Epoca» e sua grei, não carecemos por outra forma defendel-o, nem contestar o que contra elle diz a «Epoca».

Pode pois, continuar impavida a aguilha a sua matilha contra o nosso referido amigo, e a inventar quantas alvissimas e calumnias entender, por que não estará longe o dia em que o nosso governo se compadeca do partido liberal de Humildes e Marvão, mandando para lá outro juiz de direito.

Resposta interessante.—A baixa o transcrevemos a resposta digna de apreço e elogios que um nosso correlligionario deo a um pretencioso e apresentado cabalista que lembrou-se de pedir-lhe o voto:
Illm. Sr. Capitão Franklin Gomes Veras.—De posse de sua carta de 22 do corrente respondo: Não posso admitir o pedido que v. s. faz-me do meu voto, para o sr. dr. Simplicio Coelho de Resende, porque, o meu voto como eleitor pertence ao partido liberal, e como tal já compromettido ao candidato do mesmo partido o illm. sr. commandador José Basson de Miranda Ozorio. Sou eleitor da Amarração, portanto pertengo a classe dos miseraveis pescadores, habitantes em *immundos tugurios e miseraveis pathocas* como taxou-nos a «Epoca», jornal do sr. dr. Coelho de Resende, por isso o meu voto e de outros daqui devem ser nullo para elle, que em sua alta gerarchia, não deve mendigar votos dessa gente tão desprestigiada ou algum por elle. Quanto aos serviços que diz v. s. ter elle prestado aos opprimidos, não posso com o meu voto agradecer esses serviços, porque graças a Deus ainda não soffri oppressão alguma, e até ignoro que v. s. ja as tivesse soffrido, para desejar uma desforra. Posso soffrir, não ha duvida, porem daquelles que tanto bem me demonstrão desajar. Eu lembrei-me tambem de, confiado nas nossas relações, pedir-lhe o seu voto, desde que soube que v. s. nullo-tando hontem nas fileiras do partido liberal, passou-se para as do conservador, porem temendo offendel-o em sua susceptibilidade deixei de o fa-

zer, e não ouaria mesmo ultrapassar os limites das convicções. E' portanto de baixo deste ponto de vista e das considerações que nesta tenho expendido que sinto dizer-lhe que não posso lhe servir no que de mim exige. Desejo-lhe saude e felicidade e em particular subscrevo-me—Do V. S.—Amigo obr.º vi.º e cr.º—Francisco d'Oliveira Lenos.—Amarração 24 de Outubro de 1884.

Chegada.—Por via da Parnahyba chegou a esta cidade á bordo do «Therazinense» em sua ultima viagem o illm. sr. dr. Anacleto José dos Santos, nosso correlligionario, e muito digno juiz municipal nomeado para Valença.

Aqui demorou-se elle poucos dias, e depois de tirar o respectivo titulo e prestar o devido juramento partito, á bordo do «Piahy» no dia 18 d'este para Amarante afim de seguir d'alli para o termo de sua judicatura.

A respeito de tão distincto cavalheiro temos as melhores e mais honrosas informações e por isso felicitamos nos valencianos pela aegerada escolha do governo imperial.

A s. s. desejamos boa viagem e que seja muito feliz no exercicio de seo espinhoso cargo, alcançando a veneração e estima de seus jurisdicionados.

Partidas.—Para a villa da União seguiu com sua Exm.ª Familia o nosso importante amigo, chefe politico d'aquella localidade, tenente coronel Francisco Barbosa Ferreira que aqui veio por motivo da molestia de sua digna consorte, a qual obtendo sensiveis melhoras a seus soffrimentos regressou á 17 deo para o lugar da sua residencia.

Desejamos que o nosso referido amigo e sua Exm.ª Familia fação boa viagem, assim como fazemos votos para que continue sua Exm.ª Senhora a obter melhoras, conseguindo em breve completo restabelecimento.

Outras.—Para o «Sítio» seguiram no referido dia á bordo do «Therazinense» as Exmas. consorte, filha e sogra do nosso prezado amigo capitão João Martins Vianna e tambem a Exma. consorte do nosso amigo tenente João Baptista de Souza Martins, as quaes todas desejamos prospera viagem.

Outras.—No mesmo vapor seguiu com destino ao «Designio» acommittida de heri-heri a Exm.ª Sr.ª D. Athenzia Castello Branco, nota da Exm.ª Sr.ª D. Joaquina Roza Castello Branco, tanto em sua companhia sua digna tia a Exm.ª Sr.ª D. Anna Cherubina de Jesus Castello Branco. Desejamos que obtenha prompto restabelecimento.

Outra.—Por motivo de molestia seguiu á bordo do «Piahy» em busca do melhor clima a exm.ª sr.ª d. Emilia Adosinda Gonçalves Pereira, muito digna irmã dos nossos prezados amigos Joaquim Burillo e Alvaro Pereira.

Regresso.—A bordo do «Piahy» regressou ao termo de sua judicatura o nosso distincto amigo dr. Antonio Martins da Silva Porto, juiz municipal de Amarante, levando em sua companhia sua digna e recém-esposa a Exm.ª Sr.ª D. Carmosina Herceila de Souza Lima, prezada filha do nosso prestimoso amigo dr. Manoel Hidesonso de Souza Lima.

Ao joven par desejamos prospera viagem e todas as felicidades e venturas por dilatados annos.

Outro.—Regressou á comarca de Principe Imperial o nosso estimado e distincto amigo sr. capitão Manoel Lopes Correia Lima.

Uma prospera viagem lhe desejamos.

Casamento.—Realizou-se a 14 do corrente na igreja do N. S. das Dóres o consercio do nosso prezado amigo João Climaço da Silveira com a exm.ª sr.ª d. Eliza Solero Vaz digna filha do nosso fallecido amigo capitão Manoel Sotero Vaz. Ao joven par desejamos todas as felicidades.

Alforrias.—O nosso importante amigo coronel Thomaz Rebello d'Oliveira Castro, residente em Periperi, acaba de dar robusta prova de seus sentimentos philantropicos e humanitarios concedendo liberdade sem onus algum a tres escravos de nomes:—Luzia, parda de 14 annos de idade; Leocadia idem de 22 annos; e Maria de 33 annos. Sendo que as duas primeiras lhe couberão em partilha no inventario da exm.ª avó de sua digna consorte, e a ultima era pertencente a uma sua parenta que passou-lhe a carta de liberdade mediante a importância de 300,000 reis fornecidos pelo dito nosso amigo.

Actos de semelhante natureza são dignos de todos os louvores, pois revelam a magnanimidade do generoso coração de quem os pratica.

Outras.—Na villa do Livramento a exm.ª sr.ª d. Mariana de Menezes Fortes, viuva do nosso fallecido amigo capitão José Francisco de Sant'Anna e mãe do nosso distincto amigo capitão Alípio Fortes Castello Branco festejou o seo anniversario natalicio libertando os dois ultimos escravos que possuia.

Semelhante acto de generosidade, restituindo a liberdade dois infelizes escravos, unicos que lhe restavão, patenteia a nobresa d'alma da illustre matrona a que nos referimos, que desta forma deo mais uma prova eloquente de suas reconhecidas virtudes.

Enfermaria militar.—O movimento deste estabelecimento durante o anno proximo findo de 1884 foi o seguinte:

Existiam	3 doentes.
Entraram	179
Somma	182
Sahiram curados	157
Falleceram	3
Ficaram	22
Somma	182

Os tres fallecidos foram—um de tuberculose pulmonar, um de pneumonia caseosa, e um de epilepsia.

Tam lisonjeiro resultado revela a pericia e zelo dos dois cirurgicos militares Drs. Gentil Padroira e Candido de Hollanda Costa Freire, aos quaes por isso felicitamos.

Kilometria.—O escravo de nosso distincto amigo o sr. capitão Vital de Campos, que soffro esta difficil operação no hospital da Santa Casa de Misericordia, teve alta por curado de uma hernia estrangulada que lhe teria ceifado a vida se não lhe viesse a cirurgia em seo auxilio.

São dignos de todos os elogios os illustres facultativos que realisaram tão importante operação, a primeira neste genero que com feliz exito tem lugar nesta capital.

Fallecimento.—A 14 do corrente rendeo alma ao Creador o sr. capitão Flaviano Augusto de Noronha, cunhado do nosso prezado amigo capitão Miguel Borges a quem enviamos nossos pazes, assim como á todos os parentes do finado.

EDITAENS.

O capitão commandante da companhia de infantaria, faz publico para conhecimento de quem convir, que constando-lhe, que alguns negociantes d'esta praça tem comprado peças do fardamento a praças da referida companhia, chama a tenção do taes negociantes para o § 4.º do art. 1.º da Lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851, em virtude do qual «aquelle que comprar as praças do exercito, policia, guarda nacional ou outras quaesquer que fação parto das forças do governo, peças do armamento, fardamento e equipamento, ou munições de guerra, se taes objectos tiverem sido fornecidos pelo governo, será punido com a pena de 6 a 18 mezes de prisão simples, e multa do duplo do valor dos objectos comprados.

E logo que chegnem a meu conhecimento, provas de transacções d'esta natureza, procederei com onergia no sentido de reprimir semelhante abuso.

16 de Fevereiro de 1885.

Reginaldo Nemezio de Sá.

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico para conhecimento de quem interessar que fica marcado o dia 27 de Março proximo futuro para a arrematação em hasta publica dos bois nacionais do departamento do Canindé, das éras de 1880 e antecedentes, sendo preferidos os lances a dinheiro á vista, para os quaes são dispensados as habilitações de fianças exigidas para as arrematações a prazo.

As pessoas pois, que se quiserem apresentar á dita arrematação, o poderão fazer por si ou por seus procuradores.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Piahy, 16 de Fevereiro de 1885.

O 1.º Escripturnario,
Francisco da Costa Freire.

ANNUNCIOS.

Manoel Lopes Correia Lima, retirando-se para Principe Imperial, onde reside, agradece a todos os amigos que se dignarão visital-o n'esta cidade, e tem a satisfação de offerecer-lhes o limitadissimo prestimo de que dispõe n'aquella localidade.

Theresina, 9 de Fevereiro de 1885.

O presidente da camara municipal desta capital, na qualidade de presidente da junta classificadora de escravos deste municipio, faz publico a todos os interessados, que tendo s. exe. o sr. presidente da provincia marcado o dia 26 de março vindouro para ter logar dita classificação, convida aos srs. dos escravos nas condições da lei, afim de se prepararem e virem perante a mesma junta tratar da liberdade d'aquelles que tiverem direito de preferencia.

Theresina 9 de janeiro de 1884.
Dr. Simplicio de Souza Mendes.